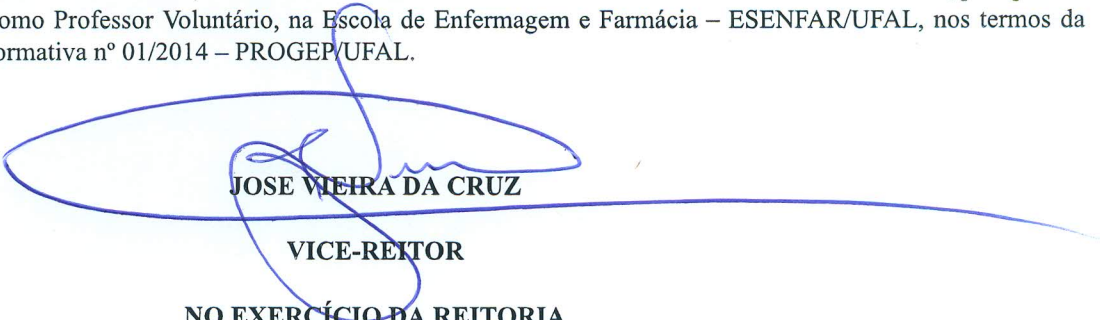


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 902, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017605/2018-18, resolve:

Prorrogar, no período de **05.07.2018 a 04.07.2019**, o Termo de Adesão firmado com **TAMIRES ANDRADE DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 121
EM 04/07/18